



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 217/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar”.*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 259/2010 em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº 076/06;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 29/2010, datada de 14 de janeiro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2010.

São Sebastião, 17 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.